



SECRETARIA DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 541 DE 15 DE MARÇO DE 1985

"Disposições sobre Suplementação de verbas"

DECRETO Nº 540 DE 15 DE MARÇO DE 1985.

"Aumenta as tarifas para o transporte urbano Municipal."

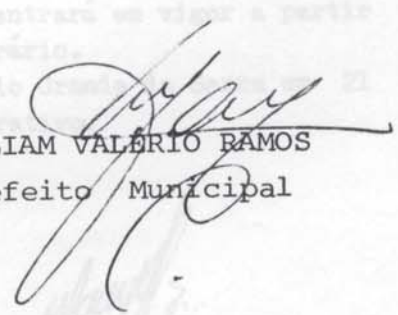
WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam majoradas as tarifas do transporte urbano municipal para G\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Cruzeiros) e G\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros) nas tarifas com desconto e sem desconto respectivamente.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor às "0" horas, de 16 de Março de 1985, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 533 de 14/01/1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 16 DE MARÇO DE 1985 - 20º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal

* Publicado no quadro de editais na mesma data.